



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Praça Dr. Altino Lemos Santiago nº 121
Formosa do Rio Preto – BA CEP 47.990.000

ATA Nº 909 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, ESTADO DA BAHIA.

Aos trinta dias do mês de junho de 2026, às 18 horas, teve início na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto a 19ª Sessão Ordinária do primeiro período Legislativo de 2026. Presidida pela Vereadora Odília Naiara Ribeiro dos Santos e secretariada pelos vereadores: Hildjane Leite de Souza (1º secretário) e Sandoval Queiroz de Souza (2º secretário). A Presidente cumprimentou e agradeceu a presença de todos. Prosseguindo solicitou ao primeiro secretário para fazer a chamada dos vereadores. Com a ausência dos vereadores: Lucimagno Nogueira da Silva, Manuela Fernandes da Rocha, Roberto Correia de Andrade, Clarisvaldo Pereira dos Santos e Joílson Rocha de Souza, que justificaram. A Presidente declara aberta a sessão. **NO PEQUENO EXPEDIENTE:** Leitura da Ata da Sessão anterior e do Ofício encaminhado pelo Ministério Público a esta Casa Legislativa. Em seguida, a Presidente informou que a recomendação expedida pelo Ministério Público, objeto do referido ofício, encontrava-se afixada no mural da Câmara Municipal para conhecimento da população. Na sequência, consta a **Indicação nº 38/2026**, de autoria do Vereador José Antônio Barbosa de Barros, solicitando a realização de melhorias estruturais nas escolas das localidades rurais da Cacimbinha e Aldeia do Gerais, zona rural deste município, incluindo a construção de muros de proteção, dormitórios adequados para os profissionais da educação e banheiros separados para alunos e professores. Com a palavra o subscritor da indicação, o Vereador José Antônio Barbosa de Barros cumprimentou os presentes e aqueles que acompanhavam a sessão pelas redes sociais. Destacou que o vereador representa todo o município, levando ao Legislativo as demandas da população. Informou que a indicação decorreu de visita realizada às comunidades de Aldeia dos Gerais e Cacimbinha, onde constatou a necessidade de melhorias na infraestrutura das escolas locais. Ressaltou a importância da construção de muros de proteção, da implantação de dormitórios destinados aos profissionais da educação que permanecem nas localidades devido à distância da sede do município e da disponibilização de banheiros exclusivos para professores, visando proporcionar melhores condições de trabalho. Parabenizou as equipes das escolas das comunidades de Aldeia dos Gerais e Cacimbinha pela organização, conservação dos materiais, armazenamento dos alimentos e dedicação demonstrada, mesmo diante das dificuldades enfrentadas. Ao final, solicitou ao Poder Executivo Municipal, em especial ao Prefeito Manoel Afonso e à Secretária Municipal de Educação, Marinélia da Silva, que viabilizassem as melhorias pleiteadas, destacando sua confiança no compromisso da gestão com a qualidade da educação e com o bem-estar dos estudantes e profissionais da rede municipal de ensino. Em votação a **Indicação nº 38/2026**, de autoria do vereador José Antônio Barbosa de Barros, solicitando a realização de melhorias estruturais nas escolas das localidades rurais da Cacimbinha e Aldeia do Gerais, zona rural deste município, incluindo a construção de muros de proteção, dormitórios adequados para os profissionais da educação e banheiros separados para alunos e professores, foi aprovada com cinco (05) votos favoráveis. **NO GRANDE EXPEDIENTE E ORDEM DO DIA:**



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Praça Dr. Altino Lemos Santiago nº 121
Formosa do Rio Preto – BA CEP 47.990.000

Consta o **Projeto de Lei nº 009/2026**, de iniciativa do Poder Executivo, que modifica a redação da Lei nº 235/2019, de 21 de outubro de 2019, alterando a concessão de auxílio de próteses e órteses, prótese auditiva, óculos de grau, equipamentos, materiais e fraldas geriátricas para acamados, leites e dietas especiais, bolsas de colostomia e outros, e lhe acrescentando e revogando dispositivos e dá outras providências. A Presidente informou que o objetivo primordial do projeto é ampliar o valor limite para a concessão dos referidos benefícios, possibilitando o atendimento de um número maior de pessoas no âmbito do município. Destacou que, diante da relevância da matéria e da necessidade de implementação das alterações propostas, o Poder Executivo requereu sua tramitação em regime de urgência, com o objetivo de conferir maior celeridade à apreciação da matéria. Em seguida, submeteu ao Plenário a votação da **Dispensa do Parecer ao Projeto de Lei nº 009/2026**. Com total de cinco (05) votos favoráveis, declarou aprovada a dispensa e deu início à discussão do **Projeto de Lei nº 009/2026**. Com a palavra o Vereador Sandoval Queiroz de Souza cumprimentou a todos. E inicialmente, lamentou a ausência de diversos vereadores na sessão, ressaltando que toda matéria submetida ao Poder Legislativo merece a devida apreciação e respeito por parte dos parlamentares. Destacou que o projeto se trata de uma proposta de grande relevância social, destinada a promover adequações na legislação vigente, ampliando a concessão de benefícios voltados à população em situação de vulnerabilidade. Salientou que a matéria beneficia diretamente os cidadãos que necessitam de próteses, órteses, próteses auditivas, óculos de grau, fraldas geriátricas, bolsas de colostomia e outros itens essenciais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dessas pessoas. Ressaltou, ainda, que a área da saúde apresenta desafios permanentes e exige constante aperfeiçoamento das políticas públicas. Nesse sentido, afirmou que a ampliação dos limites previstos na legislação representa medida necessária e de grande importância para assegurar maior alcance dos benefícios à população. Por essas razões, manifestou voto favorável à aprovação do projeto. O Vereador José Antônio Barbosa de Barros afirmou que o Poder Legislativo sempre se posiciona favoravelmente às matérias que promovam melhorias e beneficiem a população. Destacou que a alteração proposta corrige uma limitação existente na legislação anterior, cujo limite correspondente a cinquenta por cento do salário mínimo mostrava-se insuficiente para atender às necessidades dos beneficiários. Observou que diversos itens contemplados pela lei, como óculos de grau, frequentemente possuem custo superior ao limite anteriormente estabelecido, dificultando o acesso da população aos benefícios. Assim, considerou acertada a ampliação do valor para até dois salários mínimos, medida que proporcionará maior efetividade ao programa. Ao final, parabenizou o Prefeito Manoel Afonso e sua equipe pela iniciativa de encaminhar o projeto ao Legislativo, destacando que a alteração contribuirá significativamente para melhorar a qualidade de vida da população. Manifestou, por fim, voto favorável à aprovação da matéria. O Vereador Hildjane Leite de Souza destacou que a ampliação do limite previsto na legislação permitirá que um número maior de famílias em situação de vulnerabilidade social tenha acesso aos benefícios oferecidos pelo município. Disse que muitas pessoas não possuem condições financeiras para adquirir fraldas geriátricas,



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Praça Dr. Altino Lemos Santiago nº 121
Formosa do Rio Preto – BA CEP 47.990.000

próteses, órteses, óculos de grau e outros materiais indispensáveis, recorrendo às Secretarias Municipais de Saúde e de Assistência Social. No entanto, em razão das restrições impostas pela legislação vigente, diversas famílias deixavam de ser contempladas. Afirmou que a alteração proposta ampliará o alcance da política pública, beneficiando um número maior de cidadãos e fortalecendo o atendimento às demandas da população, especialmente na área da saúde. Diante disso, manifestou apoio à aprovação do Projeto de Lei. O Vereador Hermínio Cordeiro dos Reis cumprimentou a todos. Considerou o Projeto de Lei oportuno e de grande relevância social, por ampliar o atendimento às pessoas em situação de maior vulnerabilidade econômica. Destacou que a iniciativa demonstra a preocupação da Administração Municipal em atender às necessidades da população mais carente, razão pela qual parabenizou o Prefeito Municipal pela apresentação da proposta. Ao final, manifestou voto favorável à aprovação da matéria. Encerradas as manifestações, a Presidente colocou em votação o **Projeto de Lei nº 009/2026**, de iniciativa do Poder Executivo, que modifica a redação da Lei nº 235/2019, de 21 de outubro de 2019, alterando a concessão de auxílio de próteses e órteses, prótese auditiva, óculos de grau, equipamentos, materiais e fraldas geriátricas para acamados, leites e dietas especiais, bolsas de colostomia e outros, e lhe acrescentando e revogando dispositivos e dá outras providências, que foi aprovado por cinco (05) votos favoráveis. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** A Presidente solicitou ao 1º Secretário que realizasse as inscrições dos Vereadores para o uso da palavra. Pela ordem de inscrição, fez uso da palavra o Vereador José Antônio Barbosa de Barros que cumprimentou a todos e na sequência, informou que, após as discussões ocorridas na sessão anterior acerca da comunidade Panambi, buscou esclarecimentos junto à Secretária Municipal de Saúde, com o objetivo de prestar informações corretas à população. Relatou que foi informado de que não procede a informação de que a Secretaria Municipal de Saúde teria determinado o recolhimento dos equipamentos destinados à referida comunidade. Esclareceu que a substituição do profissional de enfermagem decorreu do encerramento do contrato oriundo de processo seletivo, não havendo relação com eventual retirada de equipamentos ou descontinuidade dos serviços. Acrescentou que a candidata aprovada para assumir a função ainda não havia se apresentado, razão pela qual a situação permanecia em fase de regularização. Solicitou ao Líder do Governo que complementasse os esclarecimentos sobre o assunto, reforçando a importância de transmitir à população informações verdadeiras e devidamente apuradas. Parabenizou a Secretária Municipal de Saúde, Edna Cristina, pelo trabalho desenvolvido e reconheceu os desafios enfrentados na gestão da saúde pública. Por fim, registrou que vem acompanhando os serviços de recuperação da pavimentação urbana, destacando a qualidade dos trabalhos realizados pela equipe responsável pela operação tapa-buracos e reafirmando seu compromisso de continuar fiscalizando e apresentando as demandas da população. O Vereador Sandoval Queiroz de Souza, na condição de Líder do Governo, cumprimentou os presentes e informou que também buscou esclarecimentos sobre os fatos relacionados à comunidade Panambi, mencionados na sessão anterior. Esclareceu que as informações divulgadas anteriormente não correspondem à realidade dos fatos,



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Praça Dr. Altino Lemos Santiago nº 121
Formosa do Rio Preto – BA CEP 47.990.000

destacando que o Município continua promovendo investimentos na comunidade, inclusive com a adequação das instalações da unidade de saúde para implantação de atendimento odontológico. Esclareceu, ainda, que o afastamento do profissional de enfermagem ocorreu exclusivamente em razão do encerramento do contrato temporário decorrente do processo seletivo, conforme determina a legislação. Informou que, enquanto a candidata aprovada para assumir a vaga não se apresenta, a própria comunidade manifestou interesse em manter o profissional em atividade, custeando sua permanência por meio da associação local. Ressaltou que o Parlamento deve exercer suas funções de fiscalização, crítica e reconhecimento das ações da Administração Pública, porém sempre pautado em informações corretas e devidamente verificadas. Afirmou que o debate político deve ocorrer com responsabilidade, respeito e compromisso com a verdade, independentemente da presença ou ausência dos demais parlamentares. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a presente sessão, ficando a próxima Sessão Ordinária para o dia 04 de agosto de 2026 no horário regimental. Para constar, eu Daiane Ferreira de Almeida, secretária ADOC, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os vereadores presentes. Sala das Sessões, 30 de junho de 2026. – Daiane Ferreira de Almeida – secretária ADOC –

Daiane Ferreira de Almeida

Odília Naiara Ribeiro dos Santos – Presidente –

CPF- 051.121.545-27

José Antônio Barbosa de Barros - Vice-Presidente -

CPF- 808.749.671-04

Lucimagno Nogueira da Silva - 1º Secretário – AUSÊNCIA JUSTIFICADA.

CPF- 663.413.021-34

Clarivaldo Pereira dos Santos - 2º Secretário – AUSÊNCIA JUSTIFICADA.

CPF- 391.247.895-34

Hermínio Cordeiro dos Reis –

CPF- 476.100.855-53



Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Praça Dr. Altino Lemos Santiago nº 121
Formosa do Rio Preto – BA CEP 47.990.000

Joílson Rocha de Souza – AUSÊNCIA JUSTIFICADA.

CPF- 455.012.201-30

Sandoval Queiroz de Souza -

CPF- 225.749.995-68

Roberto Correia de Andrade - AUSÊNCIA JUSTIFICADA.

CPF- 006.104.235-84

Antônio Martins dos Santos -

CPF- 222.641.915-20

Hildjane Leite Souza -

CPF- 859.117.985-49

Manuela Fernandes da Rocha – AUSÊNCIA JUSTIFICADA.

CPF- 892.241.405-72